



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 099/2022:** ESTABELECE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
27 DE MAIO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**“Estabelece feriado e ponto facultativo no Município de Macaúbas - Bahia e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes à espécie,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido no dia 31 de maio de 2024, ponto facultativo, e no dia 21 de junho feriado no Município de Macaúbas – Bahia.

**Art. 2º** - Os serviços públicos de caráter essencial serão mantidos, de forma que os órgãos públicos municipais que desempenham as referidas funções funcionarão de forma regular.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2024.

ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:78449  
251753

Assinado de forma digital por  
ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:78449251753  
Dados: 2024.05.27 15:43:22  
+03'00'

**ALOÍSIO MIGUEL REBONATO**

Prefeito Municipal